



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DECRETO LEGISLATIVO Nº 450/2022

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 18/04/2022, eu, Laciél Alves Faria, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450/2022

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARNALDO SILVA - DEPUTADO ESTADUAL”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

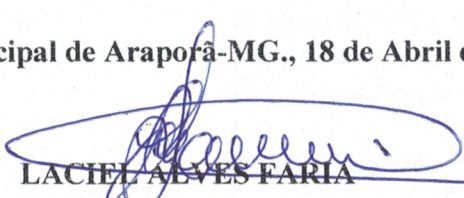
DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARNALDO SILVA-DEPUTADO ESTADUAL.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 18 de Abril de 2022.


LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã